



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 088 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2013.

DECRETO Nº0 32/2013

SÚMULA: Designa Comissão Sindicância de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeada Comissão de Sindicância para apurar irregularidades na Nomeação do Servidor Edicarlo Bianchezzi no Concurso Público nº 01/2010. Conforme abaixo:

- Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva – Servidora Efetiva - Presidente

- Selvo de Araujo Carneiro – Servidor Efetivo – Membro

- Neilson Darci Santos de Arruda – Servidor Efetivo - Secretário

Art. 2º - A Comissão seguirá o que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal em todas as fases do Processo de Sindicância ficando a presidência da Comissão sobre a responsabilidade da Primeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº34/2013

Súmula: Designa Servidor para exercer a função de encarregado pela UMC-Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Incisoll, letra "A" da Lei Orgânica do Município, e do Artigo 3º, da Lei Municipal nº273/2008, de 29/09/2008, RESOLVE:

DESIGNAR

Art.1º. - O Servidor Neilson Darci Santos Arruda ocupante de Cargo Efetivo nesta Municipalidade portador da Cédula de Identidade RG nº 9.397.321-6/SSP/PR e CPF 052.318.129-94/Pr, para exercer a função de encarregado pela execução dos serviços compostos da Unidade.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 18 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 088 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COMERCIAL, COM ÁREA DE 280,72 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, COM DIVISÓRIA DE MADEIRA, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL VERENKA ESQUINA COM A RUA VANDERLEI JOSÉ VIANA, DA QUADRA 06, LOTE 01, NESTA CIDADE, A FIM DE ABRIGAR A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS), BEM COMO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 006/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor de ESTEFANO VERENKA, CPF nº 313.003.316-34. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a devida avaliação do imóvel, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 18 de fevereiro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 05/03/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de reajuste, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução de serviços contábeis junto ao Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 02 (dois) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 18 de Fevereiro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 088 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA N. 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais edita a presente PORTARIA, nos termos dos artigos seguintes.

Art.1º. Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar irregularidade na nomeação do Sr. EDICARLOS BIANCHEZZI, para o cargo efetivo de motorista habilitação "C", objeto do concurso público municipal nº 01/2010.

Art.2º. A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO fica constituída da seguinte forma:

I - Presidente: ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA;

II - Secretário: NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA

III - Membro: SELVO DE ARAUJO CARNEIRO;

Art.3º. Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º A referida comissão tem prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo a administração municipal.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 05/03/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de reajuste, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução de serviços contábeis junto ao Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 18 de Fevereiro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.